



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## RESOLUÇÃO N° 10/2023

Dispõe sobre a criação do Curso Lato Sensu- Especialização em Antirracismo no Ensino de Línguas.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo 23746.006539/2022-13,

**CONSIDERANDO** a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso Lato Sensu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL, da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso Lato Sensu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL será ofertado no campus Jorge Amado da UFSB, na modalidade metapresencial, com duração de 24 meses e carga horária de 360 horas.

**Art. 3º** O ingresso no Curso Lato Sensu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL se dará por processo seletivo regulamentado por edital próprio que ofertará até 50 vagas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de agosto de 2023.

JOANA ANGELICA  
GUIMARAES DA  
LUZ:57521239091

Assinado de forma digital por  
JOANA ANGELICA GUIMARAES  
DA LUZ:57521239091  
Dados: 2023.08.31 08:28:56  
-03'00"

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP  
45.600-923 Fone: 73 2103-8401 / 8402  
www.ufsb.edu.br